

71. 2011.01.68526	A	AGAMENON DOS SANTOS FILHO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
72. 2011.01.69260	A	PAULO PEDRO DO CARMO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
73. 2011.01.69432	A	JOÃO PRAXEDES DE ARAUJO FILHO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
74. 2011.01.69685	A	NELSON FRANCISCO FREIRE	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
75. 2011.01.70105	A	SEVERINO ALVES CÉSAR	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
76. 2011.01.70377	A	MARIO ALFREDO MACHADO DOS SANTOS	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
77. 2011.01.70402	A	PAULO ALVES DE JESUS	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
78. 2012.01.70601	R A	MARINA SOARES D'AGUILA MENDES JOSÉ FRANCISCO DE PAULA MENDES <i>POST MORTEM</i>	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
79. 2012.01.70669	A	ANTONIO CARLOS LEITE BASTOS	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
80. 2012.01.70890	A	MOISÉS DIAS CARNEIRO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
81. 2012.01.70969	A	CARLOS ROBERTO FRANCO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
82. 2012.01.71073	A	AURINO FRANCISCO DO NASCIMENTO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
83. 2012.01.71150	A	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
84. 2012.01.71578	A	PAULO CESAR DE MATOS <i>POST MORTEM</i>	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
85. 2013.01.73045	A	JOÃO MARTINS TORRES	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
86. 2014.01.73510	A	ANGELO MARTINS SAMPAIO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO

## IX-- Processos Conexos - Militar na Guerrilha:

Nº	REQUERIMENTO	TIPO	NOME	CONSELHEIRO RELATOR	MOTIVO
87. 2010.01.68474	A	A	FRANCISCO GOES MONTEIRO	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	BLOCO
88. 2011.01.69392	A	A	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	BLOCO
89. 2011.01.70040	A	A	GETÚLIO CAMPOS FLORÊNCIO	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	BLOCO
90. 2012.01.71617	A	A	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	BLOCO
91. 2014.01.74092	A	A	ANTONIO BRITO DE BARROS	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	BLOCO
92. 2014.01.74122	A	A	RAIMUNDO ELMO DE FREITAS	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	BLOCO
93. 2014.01.74167	A	A	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	BLOCO
94. 2014.01.74169	R A	A	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA NETO <i>POST MORTEM</i>	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	BLOCO

## X -- Processos Conexos - National:

Nº	REQUERIMENTO	TIPO	NOME	CONSELHEIRO RELATOR	MOTIVO
95. 2010.01.68187	A	A	ÂNGELA MARIA DA SILVA PAULA	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
96. 2010.01.68189	A	A	MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
97. 2010.01.68197	A	A	SÔNIA APARECIDA INÁCIO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
98. 2010.01.68198	A	A	FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO BOTELHO	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO
99. 2010.01.68199	A	A	JOSÉ BENEDITO GARCIA	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	BLOCO

A - ANISTIANDO  
R - REQUERENTE

JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS  
Presidente da Comissão

**PAUTA DA 5ª SESSÃO**  
**A SER REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, por meio de seu PRESIDENTE, torna pública, a todos os interessados, a presente PAUTA, e informa que no dia 30 de setembro de 2020, a partir das 9:30h, no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar - Sala 1005-B, realizar-se-á a Sessão de análise de requerimentos do Conselho da Comissão de Anistia.

Visando assegurar medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), serão tomadas todas as medidas preventivas, em conformidade com as orientações das autoridades epidemiológicas, bem como seguindo protocolos estabelecidos nos normativos locais para a permanência na sessão, inclusive limitando o número de pessoas na sala.

Aos requerentes de processos pautados, bem como aos procuradores devidamente constituídos nos autos, será garantida a possibilidade de solicitação formal de retirada de pauta do respectivo processo, até as 12h do dia 25 de setembro de 2020.

I - Processos remanescentes de sessões anteriores:

Nº	REQUERIMENTO	TIPO	NOME	CONSELHEIRO RELATOR	MOTIVO
1. 2009.01.65841	R A	A	LINDALVA MARIA DA SILVA MANOEL JOSÉ DA SILVA <i>POST MORTEM</i>	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	PROTOCOLO
2. 2010.01.66261	A	A	ANTONIO HONÓRIO DA SILVA	VITAL LIMA SANTOS	PROTOCOLO
3. 2010.01.67307	A	A	ALDEMAR LUIZ DOS SANTOS	LUCAS BALDOINO ROSAS BIONDI	PROTOCOLO
4. 2010.01.67560	A	A	RONALDO MARTINIANO GARCIA	TARCÍSIO GABRIEL DALCIN	PROTOCOLO
5. 2010.01.67692	A	A	HILTON LUCENA DE OLIVEIRA	LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA	PROTOCOLO
6. 2010.01.67723	A	A	AUREO STUPP	LUCAS BALDOINO ROSAS BIONDI	PROTOCOLO
7. 2010.01.67731	A	A	FIRMO CORREIA BARBOZA	TARCÍSIO GABRIEL DALCIN	PROTOCOLO
8. 2010.01.67736	A	A	EDSON NUNES	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	PROTOCOLO
9. 2010.01.67794	A	A	GILVALDO GUALBERTO DA SILVA	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA VALLE MACHADO	PROTOCOLO
10. 2010.01.67851	R A	A	ANNA MARIA DE CASTRO JOSUÉ APOLÔNIO DE CASTRO <i>POST MORTEM</i>	JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN	PROTOCOLO
11. 2010.01.68019	R A	A	MARIA GRACIELA MEIENBERG FADUL E OUTROS WILSON FADUL <i>POST MORTEM</i>	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA VALLE MACHADO	PROTOCOLO
12. 2010.01.68227	A	A	DOMILDES GOMES COELHO	LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA	PROTOCOLO

A - ANISTIANDO  
R - REQUERENTE

JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Anistia

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### CONSULTA PÚBLICA Nº 92, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do artigo 14, § 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 203 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito do recurso administrativo, em trâmite nos autos do Processo nº 25000.133649/2019-55, interposto pela FUNDAÇÃO IVAN GOULART/RS, CNPJ nº 96.488.598/0001-89, contra a decisão de

indeferimento do pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) da ora recorrente, por não ter atendido aos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico [www.saude.gov.br/cebas-saude](http://www.saude.gov.br/cebas-saude).

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, deste Ministério (DCEBAS/SAES/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO PAZUELLO

